ATA DE NÚMERO 15/2024, DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 16/07/2024.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à décima segunda Sessão Ordinária do corrente ano. De início, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazaroto, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Luís Fernando Backschat (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, a Presidente convidou a Vereadora Marta Regina Predebon Caresia para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após, a Presidente solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTOS: Nº 38/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta e Verª. Marcele Casia Cazarotto* – O Programa de Telemedicina tem demonstrado resultados positivos, especialmente no contexto atual, onde o acesso aos serviços de saúde enfrenta desafios crescentes. Ele facilita consultas médicas à distância, permitindo que pacientes, principalmente aqueles em áreas remotas ou com mobilidade reduzida, recebam orientação médica sem a necessidade de deslocamento. Diante do exposto, as vereadoras que este subscreve, requerem que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: a) O Programa Telemedicina está vigente em nosso Município? Se positivo, anexar cópia do convênio. b) Quem é o servidor responsável pelo Programa? c) Anexar relatório de atendimento no período de 02/01/2024 a 30/06/2024. **Nº 39/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta e Verª. Marcele Casia Cazarotto* – Requerem que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações sobre o Programa NAAB (Núcleo de Apoio à Atenção Básica): a) O Programa está vigente em nosso Município? b) Quais os profissionais que compõem a equipe? c) Quem é o profissional responsável pela equipe? d) Em quais dias da semana são realizadas as consultas? e) Anexar relatório dos atendimentos realizados no período de 02 de janeiro de 2024 até o presente momento. **INDICAÇÕES: Nº 36/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Reiteram-se as Indicações de números 17/2021 e 48/2022, de autoria desta Vereadora, para que o Poder Executivo Municipal realize, o mais breve possível, a contratação de um Médico Geriatra para atender a população idosa na rede municipal de saúde. Considerando o crescente envelhecimento da população em nosso Município e a necessidade de oferecer um

atendimento especializado e de qualidade aos idosos do Município de Nonoai, sugerimos a contratação de um médico geriatra para atuar na rede municipal de saúde. O médico geriatra possui formação específica para atender as complexidades e particularidades da saúde dos nossos idosos, promovendo um cuidado integral que abrange desde a prevenção de doenças até o tratamento de condições crônicas. A presença desse profissional contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos idosos, oferecendo um acompanhamento mais adequado as suas necessidades. É urgente a contratação de um médico geriatra, pois assim, garantir-se-á um atendimento mais humanizado e eficiente aos idosos do nosso Município. **Nº 37/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova, o mais breve possível, a recuperação do calçamento e dos canteiros centrais, bem como a limpeza geral da Rua Tamandaré, no Bairro Canelles, considerando a solicitação de moradores e o precário estado de conservação dessa via pública. Destaca-se, também, a urgente necessidade da reconstrução dos bueiros daquela rua. Fotos anexas. **Nº 38/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal providencie a colocação de lixeiras fechadas para coleta seletiva na Rua Orélio Estevão Fontana travessa com a Rua Crissiumal, no Bairro Canelles, a pedido dos moradores do entorno. **Nº 39/2024** – *Autoria: Ver. Luís Fernando Backschat* – Reitera-se a Indicação de número 14/2021 para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a construção de um redutor de velocidade do tipo "Tachão" e promova a adequada sinalização na Rua Padre Manuel Gomez Gonzalez, entre a Rua 31 de Maio e a Rua Presidente Kennedy. **Nº 40/2024** – *Autoria: Ver. Luís Fernando Backschat* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a construção de redutores de velocidade tipo "Tachão" na Rua Padre Miguel de Cock, no trecho compreendido entre as ruas Bento Gonçalves, Oliveira Lima e Pedro Roso. **Nº 41/2024** – *Autoria: Ver. Luís Fernando Backschat* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a construção de um redutor de velocidade do tipo "Tachão" na Avenida João Marcondes Lajus, em frente à Igreja Batista Betel. **Nº 42/2024** – *Autoria: Ver. Luís Fernando Backschat* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua José Reck, Loteamento Fortes, em frente à Igreja Surgidos pela Fé. **MOÇÕES: Nº 13/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Luciana Zanovello, Ver. Luís Fernando Backschat, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Verª. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Aplausos aos 15 anos de existência da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), cuja criação ocorreu em 15 de setembro de 2009, por meio da Lei nº 12.029/2009. Com sede no Município de Chapecó, Santa Catarina, a UFFS foi sendo constituída e consolidada a partir do debate regional, protagonizado pelos movimentos sociais organizados na Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul – Sudoeste do Paraná, Oeste de Santa Catarina e Noroeste do Rio Grande do Sul –

abrangendo cerca de 400 municípios, impactando uma população superior a 3,8 milhões de habitantes. Trata-se de uma universidade pública federal, interestadual e multicampi, com a missão de interiorizar a educação pública superior nessa grande região. A partir dos Campi de Passo Fundo, Erechim e Cerro Largo, no Rio Grande do Sul; Laranjeiras do Sul e Realeza no Paraná; e Chapecó, Santa Catarina, a UFFS possui atualmente cerca de 8 mil estudantes, mais de 700 funcionários e outros 700 professores que atuam em mais de 50 cursos ofertados em nível de graduação e pós-graduação. Ao longo desses 15 anos, a UFFS se tornou referência e se consolidou como uma grande universidade pública voltada e comprometida, sobretudo, com o desenvolvimento regional, com a formação de professores e novos profissionais em inúmeras áreas e atividades da vida humana, além do assessoramento técnico aos municípios e entidades na área da sua abrangência. Nonoai faz parte dessa linda história e reconhece a importância da sua presença na região e os relevantes serviços prestados à comunidade. Parabéns pelos seus 15 anos de fundação e vida longa à UFFS! **Nº 14/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – Moção de Aplausos aos 32 anos da ACISA de Nonoai. Ao longo desses anos a Associação Comercial, Cultural, Industrial, Serviços e Agropecuária de Nonoai tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social de nosso Município, promovendo o empreendedorismo, a inovação, a geração de empregos e o fortalecimento das empresas locais. A ACISA é uma parceira fundamental na realização de diversos eventos, projetos e ações que visam o crescimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população. Destaca-se pela sua atuação responsável e comprometida com os interesses dos associados e da comunidade em geral. Por tais razões e por ocasião do 32º aniversário dessa renomada entidade, é que expressamos nosso reconhecimento pelo valioso trabalho que desempenha em prol do desenvolvimento de nossa sociedade.**Nº 15/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – Moção de Aplausos ao Lions Clube Nonoai pela celebração dos 39 anos de sua fundação. Ao longo desses anos, a entidade tem se destacado pelo trabalho voluntário e humanitário, promovendo ações que visam a melhoria da qualidade de vida da comunidade local. É um exemplo de dedicação, solidariedade e compromisso com causas sociais, atuando em diversas frentes, como saúde, educação, meio ambiente e assistência social. É de extrema importância reconhecer e valorizar o trabalho voluntário e o engajamento cívico dessa Instituição, que se dedica ao bem-estar da comunidade e à construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Por tais razões e por ocasião do seu 39º aniversário, é que expressamos nosso reconhecimento ao Lions Clube Nonoai, pelo compromisso que reflete com os princípios e valores altruístas, do serviço comunitário e da cidadania. Em seguida, a Presidente declarou aberto o espaço destinado à Primeira Parte da Sessão, o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores,

conforme a ordem de inscrição: Paulo Cesar Dalla Rosa, Benildes Casarin Zanatta, Marta Regina Predebon Caresia, Luís Fernando Backschat, Nelso dos Santos, Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Luciana Zanovello e Sergio Luiz Montagna (absteve-se). Em seguida, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Marcele retomou a Presidência e, em seguida, declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 38/2024:** aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 39/2024:** aprovado por unanimidade; **Indicações de números 36/2024 a 42/2024:** encaminhadas ao Poder Executivo; **Moções de números 13/2024 a 15/2024:** aprovadas por unanimidade. Na sequência, a Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Luís Fernando Backschat (absteve-se); o Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa pediu licença à Presidente para se ausentar; os pronunciamentos seguiram na seguinte ordem: Benildes Casarin Zanatta, Paulo Roberto da Rosa (aparte concedido ao Vereador Luís Fernando Backschat), Sergio Luiz Montagna, Marta Regina Predebon Caresia (o Vereador Paulo Roberto da Rosa se ausentou durante o pronunciamento da Vereadora Marta), Luciana Zanovello (absteve-se) e Nelso dos Santos. Na sequência, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, passou a Presidência para a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Marcele retomou a Presidência e encerrou, às vinte horas e dois minutos, os trabalhos da décima segunda Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pela Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, e pela 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta.

Marcele Casia Cazarotto
Presidente

Benildes Casarin Zanatta
1ª Secretária

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões: 17/12/24
Presidente:
1º Secretário: